



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL 1.054/2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
LOCALIZADA NO DISTRITO DE CEPILHO,  
NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Antônio Carneiro Filho, a rua que surgiu através de desmembramento de terras localizada em frente a antiga cervejaria do Sr. João Carlos, no Distrito de Cepilho, Município de Areia/PB

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2021.

  
**(SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
**Prefeita**